

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**APROVADO**  
  
Presidente                      Secretário  
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Dispõe sobre a autorização para o Município de Bandeirantes do Tocantins firmar Termo de Cooperação com o Estado do Tocantins, através da Polícia Militar, bem como realizar o pagamento de ajuda de custo operacional prevista na Lei Estadual nº. 3.681/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Colenda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Bandeirantes do Tocantins firmar Termo de Cooperação com o Estado do Tocantins, através da Polícia Militar, para o estabelecimento de normas recíprocas de colaboração para custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança pública no ente municipal, conforme minuta anexa, parte integrante da presente Lei.


**Art. 2º.** O valor da indenização por ajuda de custo operacional, bem como a forma de repasse obedecerão o que dispõe a Lei Estadual nº. 3681/2020.

**Art. 3º.** O Termo de Cooperação previsto nesta lei, poderá ser alterado por mútuo consentimento das partes para a consecução dos seus objetivos.

**Art. 4º.** As despesas, decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
**JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 026/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a autorização para o Município de Bandeirantes do Tocantins firmar Termo de Cooperação com o Estado do Tocantins, através da Polícia Militar, bem como realizar o pagamento de ajusta de custo operacional prevista na Lei Estadual nº. 3.681/2020."*

O presente Projeto de Lei advem do Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Bandeirantes do Tocantins e o Estado do Tocantins com a finalidade de promover a execução e custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança pública local, considerando que a cidade encontra-se com pouco policiamento.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Bandeirantes do Tocantins, 02 de agosto de 2022

Respeitosamente



**JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal